



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

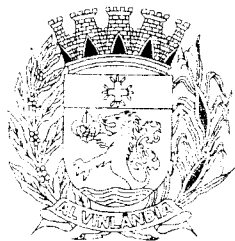
*Simpatia do Centro Oeste*

## *Ata da 58ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 15 de Dezembro de 2.003.*

**Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.**

**Secretário.: José Roberto Bergamin.**

**A** os quinze dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Três, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Célio Henrique Bastos Marini, José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin, Luís Carlos Barros Soares e Walter Oliveira Dias;** num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** O Sr. Presidente colocou em Discussão e Votação a **Ata da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 08 de Setembro de 2.003, Ata da 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 01 de Dezembro de 2.003 e a Ata da 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 01 de Dezembro de 2.003.** Em discussão as referidas Atas acima citadas. Como nenhum Vereador desejou discutir a **Ata da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 08 de Setembro de 2.003, Ata da 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 01 de Dezembro de 2.003 e a Ata da 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 01 de Dezembro de 2.003,** o Sr. Presidente colocou as mesmas em Votação Única. Aprovada por Unanimidade de Votos. Passamos



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

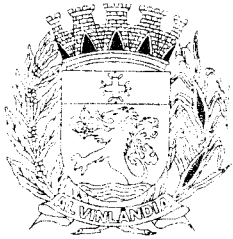
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. Terminado a leitura das Correspondências Recebidas, passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES**. Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 48/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias**. **Assunto.: "Requer a Presidência Procuradoria Jurídica."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**.: Este requerimento vem de uma maneira que o Executivo Municipal foi autorizado a alienar 03 veículos de forma de Leilão e fez-se o primeiro leilão e depois vendeu direto, não justifica porque as Leis estão aqui e é ilegal está venda, então estamos pedindo a nulidade e apenas o Assessoramento Jurídico ao Exmo. Sr. Presidente dessa Casa que nos assessora melhor e que através da Câmara, entre com mandato de segurança para efetuar a nulidade daquela venda, porque estava autorizado o Executivo a proceder a venda através de leilão e não venda direta, então esse é um desrespeito as leis, a Lei da Câmara e todas as outras leis, então peço apoio aos Srs. Vereadores e a Presidência dessa Casa, para que a gente possa tomar providências ao destino do que é de direito com relação a administração e a essa venda desses veículos, peço apoio aos Srs. Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini**.: Em consulta ao nosso Jurídico sem dúvida esse requerimento sobre este requerimento verbalmente ele disse que não tem como fazer a nulidade por que foi vendido por um preço maior e inclusive eu queria que ele me desse isso por escrito isso para trazer, então uma parte do requerimento eu aprovo, mas pedir a nulidade da venda do veículo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio**.: Srs. Vereadores a Lei Orgânica é clara e vou citar o Artigo 121 (foi feito à leitura do mesmo), então já deu para se entender que sem autorização legislativa vamos aqui pegar a Lei 866/89 que regulamenta a Lei Orgânica (foi feito à leitura do Artigo 89 da Lei 866/89), então isso tudo regulamenta a Lei colocada na licitação de coisas não houve, estamos abastecidos de informação, peço aos Srs. Vereadores que aprovem este requerimento o qual está certo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin**.: O Vereador Aparecido



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

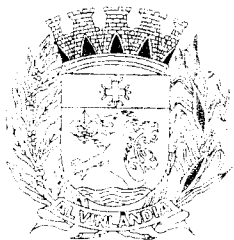
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Célio acho que confundiu quando disse que precisaria ter autorização Legislativa, mas foi autorizado pela Câmara a venda e a única dúvida que paira é que deveria quando não se vende no primeiro leilão, passa para o segundo não vendeu, passa-se para o terceiro, não vendeu no terceiro reavalia, mas sou favorável ao requerimento porque não se paira nenhuma dúvida no ar e o Prefeito foi na minha firma e conversou comigo que está tudo certo, então informa, porque o Vereador está apenas pedindo um advogado para que se apure, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Venho aqui agradecer Vereador Bergamin porque fico contente em ver o Legislativo dessa forma querendo apurar, porque isso não é crime, mas se foi ilegal que se arda quem fez com ele, mas a formalidade no pleito para aquele dia que houve a autorização Legislativa para aquela data foi aprovado e foi formal e lícito e o que não foi em uma outra suposta data sem ser aquele dia não estava aprovado, não tinha autorização Legislativa e não houve edital para outra convocação, então é claro que está amparado em Lei e tem que buscar informação ao Sr. Prefeito por quem não quer a legalidade que vote contra, estamos no ano de 2.004, abastecido de informações e tem Jurídico e porque votar contra o pedido dos Vereadores e isso não cabe ao Vereador, porque temos estar aqui para aprovar e ajudar os companheiros, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** A Lei Orgânica em seu Artigo 121 (foi feito a leitura do mesmo), agora vocês interpretem, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Estão todos cobertos de razão só que tem Vereadores que às vezes não entende a Lei e entende que não é assim fazendo da forma que quer, da forma que estão acostumados e que eu pedi a nulidade e já deveria ter sido feito, agora estamos pedindo apenas um Assessor Jurídico porque vamos entrar com mandato de segurança sim contra o ato do Executivo, porque se ele entrar com mandato de segurança e o Juiz não conceder a liminar é porque o Prefeito está correto, mas até que não me convença as partes está irregular, por que não está atendendo a Lei nº 866/83, não está atendendo a Lei Orgânica do Município, e eu entendo que deve ser apurado essa venda porque quando fechou o leilão no ato do primeiro leilão, ninguém poderia dar mais um lance, mais um mandato de segurança contra ato do



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

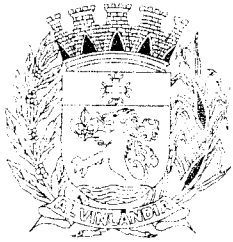
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Executivo, porque não cumpriu a Lei e isso não é brincadeira e sim coisa séria, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Acho que pelo conhecimento e pelas explicações e pelo o que tenho na cabeça eu acho que não há a necessidade de um Jurídico porque pelo o que foi dito aqui a conclusão do Vereador é para um mandato de segurança, então não há necessidade de um jurídico para tirar as dúvidas com um Jurista e sim simplesmente para nos auxiliar e saber se estamos certo ou errado, mas se vamos seguir um jurista e seguir o que ele nos manda é diferente e por isso que sou de acordo com o que o Vereador quando ele tem dúvida ele procura um jurista e custa o que custar estou aqui para aprovar e o Vereador já está dizendo mandato de segurança, se estamos confiando no jurista e vamos fazer uma orientação, temos que seguir ele, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Veja bem Vereador que estamos querendo apurar a irregularidade do fato e o Assessor Jurídico da Câmara ele vai entrar sim com mandado de segurança, porque não é o Vereador que quer que entre mas que tem que se entrar, não porque que o Senhor está preocupado, não foi o Senhor quem vendeu, mas estiver correto o Juiz não concede a liminar, não estou denegrindo a imagem e simplesmente estou pedindo a apuração dos fatos, pedi a nulidade não ofendi, não falei que houve nada de irregular, estou dizendo que está irregular perante a Lei, porque entendo a Lei e ela é clara e tem que ler um pouco mais e necessita de um Jurista porque custa dinheiro para entrar com mandado de segurança, então temos o nosso advogado da Câmara e eu estive conversando com o nosso Presidente que tem nos auxiliado nos nossos trabalhos juntamente com todos os Vereadores e precisava passar em plenário, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 48/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis e 02 (dois) Votos Contrários.* Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 49/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias.** **Assunto.** "Pagamento de Horas Extras aos Servidores Públicos Municipais." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Este requerimento vem porque a gente tem observado que houve



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

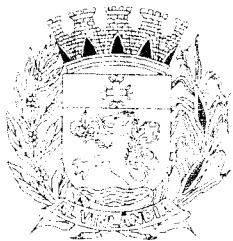
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

um corte nas horas extras dos nossos Servidores, a fazenda, no sítios, etc, quando se excede o horário normal do Servidor pagam-se as horas extras, mas a Prefeitura também deverá pagar as suas horas extras aos Servidores, porque cortar sem justificativa, falar que não tem dinheiro mas precisa da mão de obra dos nossos Servidores, então não acho justo que isso ocorra que quando o Servidor fizer as horas extras elas devem ser pagas, no caso dos motoristas que atende a população dentro do horário ou fora de hora que quando solicitados que bem acompanhadas, porque as vezes o motorista está em casa descansando e vai lá gente que até mesmo não está autorizado a ir lá e solicitar o trabalho, no caso de alguém que faz parte da política, mas não são pessoas autorizadas vai atrás do motorista e muitas vezes o motorista não recebe para atender a necessidade junto a uma entidade religiosa, futebol, então não acho justo Sr. Presidente e acho que quando trabalhado, cabe sim a municipalidade pagar as horas extras, porque são serviços prestados é lógico que se não for necessário não vão ser pagos, mas quando necessário e quando o funcionário fizer um trabalho fora do horário normal, não pode cortar, então Sr. Presidente volto a falar naquela responsabilidade que acontece com os administradores do Brasil que as vezes criam-se no futuro uma ação contra a Prefeitura, porque os Executivos as vezes não tem essa responsabilidade de olhar pelo lado do Servidor, do direito do Servidor, porque existe direitos e deveres, este requerimento Sr. Presidente é nesse sentido peço apoio aos Srs. Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** É lógico e claro que tenho que apoiar um requerimento dessa natureza, se for de acordo com que o Vereador está falando aqui o Prefeito está infringindo a lei, porque quem faz as horas extras tem que ser paga, então gostaria de pedir um ofício ao Setor Pessoal, para que mande a este Vereador o total de funcionários e horas extras feitas e não pagas pelo Prefeito, vou aprovar o requerimento por ser de suma necessidade, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 49/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (uma) Abstenção. Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 50/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador **Walter**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

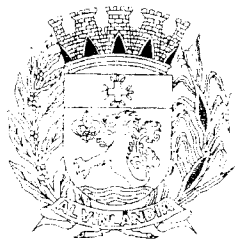
Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

## **Oliveira Dias. Assunto.: "Abono aos Servidores Públicos Municipais."**

Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Este Vereador está propondo um abono de cem reais a partir de 1º de Janeiro de 2.004, porque a perda salarial dos Servidores é muito maior, nós temos Servidores aí que com a nova reestruturação que vai ser votada o Executivo nos disse que está reajustando o salário em dez por cento, mas quem ganha mil reais dez por cento significa cem reais, então acho justo um abono de cem reais a todos os Servidores porque o custo de vida subiu, porque a sessão passada nós tivemos que votar um projeto do Executivo pedindo calamidade a Caixa Econômica Federal, para se financiar o custeio, a condição de sobrevivência, teve Vereador nessa tribuna que disse que financia carro, casa, mas a casa garante a dívida, mas quando alguém assalariado faz um empréstimo quem garante é o seu salário, então esses cem reais pagando precatório, pagando gás a cento e sessenta e oito reais, abastecendo com aditivo em todo abastecimento podemos dar um abono de cem reais aos nossos Servidores que trás a limpeza pública, que transporta os nossos pacientes, que não mede esforços, entendo que não há uma administração sem uma boa equipe, mas agora vem a reestruturação que aquele um que ganha trezentos cinquenta ou quatrocentos reais, o valor de um pacote de arroz custava x e hoje custa outro, temos que ver que o salário subiu vinte por cento e nós não demos vinte por cento de aumento aos nossos Servidores, então temos que se justo com a nossa equipe de funcionários que são as nossa famílias de Alvinlândia, que trabalha para as outras famílias, peço apoio aos Srs. Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.:** Eu perdi por ordem cronológica dois requerimentos que o Vereador Walter fez antes de mim que foi o do Abono e a operação Tapa Buracos que virá em seguida, mas só que quando ele disse de abono o requerimento que eu iria fazer para que se desse um abono de natal, então queria Sr. Presidente que Vossa Excelência entrasse em contato com o Sr. Prefeito em um pedido Verbal para que se faça um abono de Natal no valor de R\$ 100,00, não sabia eu que este abono seria para o ano de 2.004 e sim um abono de R\$ 100, 00, então achei que fosse um Abono de Natal, então este Vereador está pedindo um abono de R\$ 100,00 para o Natal aos nossos funcionários, meu



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

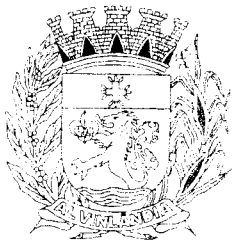
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 50/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feita a leitura do **REQUERIMENTO Nº 51/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias**. **Assunto.:** "Atendimento com equipamentos aos Proprietários Rurais." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Este requerimento Sr. Presidente é aquele assunto que eu havia até colocado com Vossa Excelência, quando esse munícipe que mora na Fazenda Nova Esperança e se não me falha a memória é a propriedade que o Sr. Angelim morava e existe pessoas que tem a disponibilidade de uma, duas, três vezes procurar um atendimento com o equipamento e tem pessoas que humildemente ele procura uma vez e essa pessoa as vezes com excesso de trabalho por parte de nossos equipamentos, não tenho nada contra a essas pessoas que pegam um arrendamento de dez ou quinze alqueires, mas que atenda primeiro a um alqueire, meio alqueire, aqui perto, que são moradores, que é um complemento de renda e que essa pessoa já perdeu o período de plantar milho, mas tem pessoas que a humildade das pessoas não insiste e em certos atendimentos do município ele procura uma vez só, mas fica sentido porque ele não tem um equipamento. Fiquei sabendo que foi pedido uma novilha para o gerente dessa propriedade, mas o gerente não deu a novilha, que não tem nada haver porque ele pediu o trator para plantar mandioca para cuidar dos porquinhos dele lá, que é um complemento de renda e que deve ser atendido, porque está fazendo dez ou quinze alqueires no macaco e porque que não atende aqui, não contra em fazer dez ou quinze alqueires no macaco, mas vamos atender os nossos produtores sem nenhuma reclamação e isso daí é deixar sentido, então eu peço encarecidamente que o Executivo reavalie o pedido desse munícipe e que mande lá, porque ele irá gastar o óleo diesel e vai gastar de três a cinco horas o gradão, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.:** Primeiramente eu gostaria de dizer ao nobre Vereador proponente do requerimento que a Fazenda não é Fazenda Esperança e sim Fazenda Bela Vista, eu queria Sr. Presidente que essa pessoa que fez a reclamação que fizesse



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

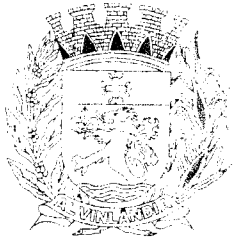
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

por escrito para nós e nós da Comissão de Meio Ambiente e Agricultura iríamos chamar o responsável da área e ver o que aconteceu e queria que ele nos mandasse por escrito para assim enviarmos ao responsável e ver o que aconteceu e porque que não foi atendido, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Eu também já me deparei com várias situações com relação a este trator e por muitas vezes a gente é procurado por munícipes reclamando que não é atendido ou pularam ele e deixou de atender e eu já tenho falado muitas e muitas vezes aqui nessa tribuna para que se faça um agendamento e respeita a ordem que a pessoa pediu, nós estamos cansados de pedir isso aqui e priorizar se nós atentarmos as leis os Vereadores do mandato passado lembram que nós fizemos uma Lei aqui priorizando o atendimento aos pequenos proprietários, as pequenas terras, as pequenas áreas de terras, então tem que priorizar os pequenos, então faça um agendamento, o Fiscal da Prefeitura estava de férias tinha outro no lugar e ele estava fazendo a agenda e estava bonitinho quando ele assumiu tinha dez para fazer em poucos dias eliminou os dez o fiscal voltou, bagunçou tudo de novo e começou todo mundo a reclamar, então eu acho que está faltando é ordem na casa e se fizer uma agendamento para se atender todo mundo porque tem bastante trator, mas não pode pegar o trator e ficar puxando pau na rua porque o trator não é para isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.:** Gostaria de informar que pelo o que tenho visto e tenho perguntado essa ordem existe, mas vem Vereador e fala que não existe e temos que verificar. Aqui não é só falar e passar batido, temos sim que manter por escrito porque quem pediu a novilha para o dono da Fazenda e não para o gerente foi eu e era para Festa de Santo Antônio no qual o vereador é tão devoto inclusive doando uma imagem de Santo Antônio e foi eu quem pediu e ele me disse que nesse ano ele não poderia dar porque já havia ajudado a Festa de Lucianópolis, mas para o ano que vem está marcado uma novilha para a minha lista e posso pegar lá, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** No início desse mandato Sr. Presidente eu pedi reunião com o Diretor da DIRA, para que os tratores deveriam ficar com a parte técnica, mas o Vereador que me antecedeu disse que tem apurar, mas existe coisas



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

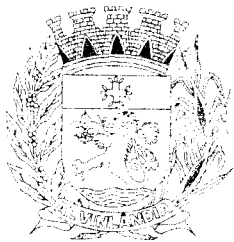
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

mais graves para apurar ele vota contra e isso aí eu não estou criticando o Fiscal da Prefeitura que é meu amigo, não estou criticando o Prefeito, estou dizendo que a pessoa humilde pede uma vez só e as vezes em tom baixo e espera ser atendido e se não for atendido fica sentido sim mas não precisa apurar, condenar, tem coisas piores e Vossa Excelência vota contra, esse é um caso de bom senso de atender os pequenos como o Vereador José Roberto Bergamin disse, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Às vezes as pessoas que querem confundir a cabeça de vocês e acho que quando a gente pede um parecer jurídico, eu só estou aqui para fazer justiça, se o homem veio aí e não foi atendido ele gastou combustível do carro dele e não foi atendido e isso é uma barbúria, ele tem que obedecer a ordem cronológica, amanhã irei ao pátio da Prefeitura e vou perguntar porque o Vereador José Roberto Bergamin, chegou na tribuna e disse que não existe e que aqui está uma bagunça e disse que o fiscal ficou de férias e enquanto o outro tomou conta foi uma beleza, o Senhor entrou virou bagunça, então eu posso ouvir isso e ficar aqui sentado, mas ele está ganhando para isso, então o cara é bem pago e ele tem que fazer cumprir a ordem, e quando eu me calo e permaneço sentado é pela justiça e nunca por querer beneficiar um lado ou outro, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Vereador você está confundindo as coisas porque eu jamais falei que aquilo lá está uma bagunça, eu falei que não estão respeitando a agenda, e não respeita mesmo e isso eu posso provar e se duvidar na próxima sessão eu trago um meia dúzia aqui estava agendado e não foi cumprido, mas falar que estava uma bagunça isso eu não falei, e muito pelo contrário não estou criticando o fiscal e ele é meu amigo e também gosto dele e você não vai lá aumentar as coisas igual já aconteceu no gabinete a poucos dias, mas tem uma coisa, a ordem cronológica não está sendo obedecida e nem nunca foi mesmo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Quero concluir o seguinte, que atenda o Sr. Manoel e que deixa de fuxico, para que ficar pondo fogo do Vereador contra o fiscal, são todos companheiros, para que fazer inferno, a gente ganha para trabalhar, ajudar a nossa população, vamos trabalhar pelo nosso povo e não ficar aqui fazendo fuxico, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

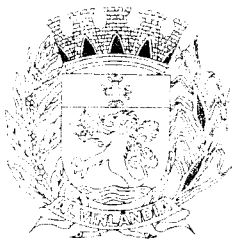
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam.alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**REQUERIMENTO Nº 51/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO, datado de 15 de Dezembro de 2.003**, do Vereador **José Roberto Bergamin**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Justiça e Redação, o qual solicita prorrogação de 10 (dez) dias úteis para que a Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento possam dar parecer referente ao Projeto de Resolução nº 04/2.003 - Legislativo, Projeto de Lei nº 15/2.003 - Executivo, Projeto de Lei Complementar nº 03/2.003 - Executivo, Projeto de Lei Complementar nº 04/2.003 - Executivo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Votação o Pedido do Vereador José Roberto Bergamin. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.**: Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Venho a essa tribuna pedir ao Sr. Presidente para que entre em contato com o Sr. Prefeito para que ele faça a detetização na cidade, porque com este calor o que tem insetos tipo pernilongos, baratas etc, que entre em contato também com a Sabesp porque a rede de esgoto é responsabilidade da Sabesp e a galeria é responsabilidade da Prefeitura, também Sr. Presidente que o Prefeito se atente a um novo sistema de detetização o qual feito com pastilhas e não mais com máquinas, então se fazer nesse sistema teremos mais certeza que tem dado melhor resultado nas regiões que tenho visitado aqui. Solicitar do Prefeito também que estamos perto do Natal, então que se faça uma tapagem de buracos em nossa cidade, pinte as guias para a cidade ficar bonita, porque temos a certeza que se Deus quiser virá bastante gente nos visitar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Me entristeço as vezes quando naquele programa da Luz da Terra ou Luz no Campo e acho que não tenho conhecimento e se alguém tiver conhecimento que me informe quem foi beneficiado com aquele projeto, porque o Governo Federal repassou recursos junto a CPFL e foi beneficiado diversas pessoas do município de Ocaçu, Gália, Álvaro de Carvalho e em fim diversos municípios da nossa região e Alvinlândia que não tenho conhecimento de nenhum, é falta de política de interesse do Prefeito Municipal que tem lutar, brigar, ir atrás e tem que fazer quando um Programa sai



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpátia do Centro Oeste*

na região Alvinlândia estar no meio, vou falar em nome de uma família de Alvinlândia, o Sr. José Antônio Ladeia conhecido como José Pretinho que já deveria ter sido beneficiado há muito tempo, não só ele como os outros proprietários, mas o programa atendeu diversas famílias em toda região e em Alvinlândia eu não vi colocar um poste e ascender uma Luz Sr. Presidente, muitas vezes defende o Prefeito nessa tribuna e diz que é o melhor Prefeito do Brasil, porque que não procura saber a necessidade do nosso povo e procura aproveitar um programa do Estado e da União para atender o nosso municípe, as vezes paga-se em um botijão de gás R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) que em Marília no gás Marília paga-se R\$ 102,00 (cento e dois reais), mas falta o medicamento em nosso Centro de Saúde. Gostaria Sr. Presidente que Vossa Excelência entrasse em contato e informasse para nós quantas propriedades foram instaladas em Alvinlândia com o programa Luz no campo ou Luz da Terra, porque que atendeu os outros municípios e Alvinlândia não foi atendida. Havia outros diversos requerimentos para eu fazer nessa sessão, mas a pauta não permite é o programa Tapa - Buracos, na esquina da minha casa tem dois buracos lá que o Prefeito passa por cima dele diversas vezes e ele não enxerga, eu já estou precisando usar óculos, mas que ele também use óculos para enxergar as necessidades. O vereador que me antecedeu falou do mosquito, concerteza a gente tem que pedir porque vemos a necessidade do povo e não vejo providências do Prefeito é necessário que olhe pela necessidade do município, a gente sente certas coisas que acontece em nosso município e não é observado pela administração, porque para falar a verdade nosso município é muito bonito e nós temos que zelar por isso aqui e por isso estou firma na próxima eleição e vou precisar do povo de Alvinlândia, para nós respeitarmos o nosso povo e o nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** No requerimento onde o nobre Vereador pediu Assessoria Jurídica até na minha explanação disse que eu tive dois pensamentos e um deles devido não deixar de ter a minha responsabilidade e também quero deixar gravado em Ata que eu seja convidado quando esse Jurista vir a dar o seu parecer neste requerimento que se diz a respeito da matéria votei favorável e quero estar presente, também quero tirar as minhas dúvidas e seguir aquilo que ele dizer porque se



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

realmente for aquilo que pedir aqui, este Vereador não tem nada a temer. A minha preocupação Sr. Presidente também é bastante grande quanto a esses quatro projetos que foram retirados e se diz aqui dez dias úteis, devemos nós não aproveitarmos todo esse tempo que vai comprometer todo esse processo todos esses projetos que estão aí que envolvem a administração, os funcionários, está tudo em jogo nesses projetos, então nós e a pessoa que pediu para mais dez dias de prazo para dar o seu parecer que ele não faça em dez dias e sim em três para que não venha a prejudicar a todos esses projetos que tem aí que tem muita coisa envolvida, eu também vou verificar e sei que estivemos aqui em reunião, tivemos as nossas dúvidas e votamos as nossas emendas e deixei aqui emendas para se fazer, mas nós temos que ter a preocupação maior que podemos estar prejudicando não só nós mas sim toda administração e também os próprios funcionários e um deles é dos que foi retirado, então é a minha preocupação muito grande, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de cobrar do Sr. Presidente a questão dos documentos da Sabesp e agradeço porque amanhã irei passar para pegar em mãos e poder dar seqüência e passar a comunidade de Alvinlândia o que aconteceu na Câmara e vai ser publicado. Gostaria de dizer a respeito dessa Ação Civil Pública que foi pedido aqui e aprovado pelos nobres o Sr. Presidente vai me dar resposta amanhã e vou passar a comunidade, publicar nos jornais para que todos saibam o procedimento que essa Casa Legislativa tomou através do Sr. Presidente e do Jurista para saber como esta Câmara está funcionando e vamos revelar tudo direitinho. Como esta é a última Sessão Ordinária do ano eu gostaria de falar sobre fé (nesse momento o Vereador leu trechos Bíblicos da Bíblia que diz sobre a Fé). Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Dizer sobre uma coisa quando ela não é cumprida é porque é bagunça e a gente usa termos às vezes, mas no significado é mesma coisa, então é isso que eu quero dizer que eu não vou lá fazer fuxico e sim vou cobrar porque aqui foi feito um documento por escrito, aqui tem fita gravada, aqui tem a Ata que vai ser lida, se falar que não falou eu falo vem cá e mostro a Ata, estou aqui para cumprir a minha obrigação. Gostaria aqui de fazer um pedido verbal se de acordo com as análises da Prefeitura que faça um abono de R\$ 100,00 (cem reais) de Natal aos nossos



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Funcionários, sendo eles Ativos, Inativos e Pensionistas. Gostaria de reforçar e dizer que o Secretário já disse-me que há um requerimento para a Operação Tapa-Buracos e devido o acúmulo de trabalhos o Vereador não colocou em pauta, mas é necessário sim porque queremos uma cidade limpa e muito bonita, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.**: Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador Luís Carlos Barros Soares. **Assunto.**: **"Altera a Redação do Parágrafo 15 (Saneamento Básico) item 4 - Realidade Municipal, do Plano Municipal de Educação"**. Projeto de Emenda este ao **PROJETO DE LEI Nº 14/2.003 - EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 14/2.003**, datado de **31 de Outubro de 2.003**. **Assunto.**: **"Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação do Município de Alvinlândia e dá outras providências."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.**: No item Saneamento Básico aqui da Realidade Municipal, aqui é feita um esboço do Município de Alvinlândia, lá está citado que Alvinlândia está com cem por cento de esgoto e este fato não é correto, porque temos a Fausto Couto que é um número de nove residências que não é assistida por esgoto tem água e não tem esgoto, então dá-se um total de 98.83% da população que assistida com esgoto e não como está aqui no preâmbulo do município. Também não estão incluídas nessas setecentas e sessenta e nove casas as residências do loteamento da Sr. Nelson e da Sra. Sônia, devido lá até dias atrás não estava a documentação legalizada para poder tirar a escritura e agora a partir de um mês para cá todos que tem seu imóvel lá já podem tirar a sua escritura e para o próximo ano a Prefeitura já está legalmente, podendo cobrar os impostos relativos a área, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: De fato contestamos com a 1ª Dama e achei assim muito lamentável quando ela nos disse " falta somente nove casas para se colocar o esgoto", mas não é só nove casas não porque hoje nós já temos o loteamento, mas primeiro tem que ter esgoto lá, porque são famílias e eu diria que essa porcentagem dessa emenda ela é maior e lá tem diversas famílias que não tem esgoto e que o Plano da



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

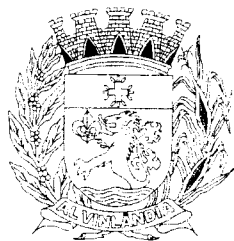
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Educação a primeira coisa é saúde, mas falar que só temos nove famílias quase que cem por cento, gente são nove famílias naquela e a comunidade de Alvinlândia inteira que não tem esgoto tratado e pagamos oitenta por cento do valor da água e esgoto e isso não é um problema, fico admirado quando promete fazem tudo para ganhar as eleições e depois deixam aí o esgoto correndo a céu aberto então é isso Sr. Vereador que colocou essa emenda, o Senhor fez bem em ter colocado a emenda e deveria ter consignado aquele núcleo também, conforme não dei o tempo a Vossa Excelência porque eu também já fui barrado por Vossa Excelência nessa tribuna. Mas deveria ser um orgulho para nós termos cem por cento de esgoto em nossa cidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Só gostaria de dizer que eu não disse que a Prefeitura vai cobrar, mas sim que a Prefeitura tem quase total condições para fazer tal, acho que as pessoas quando vir à tribuna acho melhor atentar a ouvir e interpretar aquilo que é dito. As nove famílias que infelizmente não tem o seu esgoto ainda eles não ficam a Deus dará, a Prefeitura dá toda assistência possível para que eles não fiquem jogados aos esquecimento, a Prefeitura coloca equipamentos e vai lá e esgotam as fossas que estão lá, a Prefeitura faz fossa porque quando enche uma outra não tem condição, em fim a Prefeitura faz e eles não estão jogados ao esquecimento, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador Luís Carlos Barros Soares. Assunto.: **"Altera a Redação do Parágrafo 15 (meio Ambiente) do Item 4 - Realidade Municipal, do Plano Municipal de Educação."** Projeto de Emenda este ao **PROJETO DE LEI Nº 14/2.003 - EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Esta emenda é naquele item que eu levantei na sessão passada quando o projeto foi apresentado e citava que o município não tinha poluição e fato este que é do conhecimento de todos que nós temos a



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Concessionária do governo do Estado que é a Sabesp e ela polui o Ribeirão lá em baixo, então se tratando de um Plano de Educação não poderia deixar de constar onde no item meio ambiente passa a ser "o município procura reconhecer os principais focos da poluição do ar, da água e solo, para saná-los da melhor maneira possível", o problema lá embaixo eu já fui em Itapetininga por duas vezes e o município está fazendo a sua parte em procurar sanar aquilo lá, mas se a concessionária não faz e posso bater no peito e dizer eu fui para resolver este problema do solo, então é sabido de todos que o município de Alvinlândia já faz alguns anos que nós temos um aterro sanitário e o nosso lixo não fica mais a céu aberto e ele é aterrado em valas e a poluição que nós temos na água é a mesma da Sabesp, então esse é motivo que fiz esta emenda no referido projeto, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador **Luís Carlos Barros Soares**. Assunto.: **"Altera a redação do Parágrafo 1º do Item 12.5 - Assistência Médica/Psicológica/Odontológica/Fonaudióloga, do Plano Municipal de Educação."** Projeto de Emenda este ao PROJETO DE LEI Nº 14/2.003 - EXECUTIVO. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares**.: Essa uma emenda simples, só se fez necessário à emenda por um erro de digitação que no projeto está escrito Centro de Saúde II e o nosso Centro de Saúde há muitos anos é Centro de Saúde III que é correto, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador **Luís Carlos Barros Soares**. Assunto.: **"Altera do Quadro de Movimentação Escolar no Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental - Rede**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

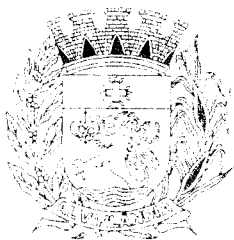
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n° 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpátia do Centro Oeste*

Estadual (2001), do Plano Municipal de Educação." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Esta emenda e a próxima eu já vou explicar também, que foi um erro de digitação de quem fez o projeto, aqui nesse quadro tem as séries da 1ª à 4ª Série e coloca os índices de evasão, promoção, só que foi esquecido de colocar o fechamento de quadro total, então no ano de 2.001 teve uma evasão em números reais três alunos que foram evadidos de 1ª à 4ª Série no ano de 2.001, transferidos foram dezoito alunos, Reprovados 16 alunos e 01 promoção de 242 alunos e uma matrícula final de duzentos e setenta e nove alunos, então esses números que eu disse foram números que foram esquecidos de serem colocados na tabela e a tabela estava incompleta e esse o motivo da colocação da emenda. A próxima emenda que vai vir eu gostaria de tomar a liberdade explico que é o mesmo quadro só que do ano de 2.002, a emenda é só para completar a emenda que estava incompleta, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 13/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 14/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Assunto.: "Altera do Quadro de Movimentação Escolar nos Dois Primeiros Ciclos do Ensino Fundamental - Rede Municipal (2002), do Plano Municipal de Educação." Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 14/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Em **2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI N° 14/2.003 - EXECUTIVO, MENSAGEM N° 14/2.003**, datado de **31 de Outubro de 2.003**, de autoria do **Executivo Municipal.** Assunto.: "Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação do Município de Alvinlândia e dá outras providências." O referido segue em 2ª Discussão acrescido das Emendas já aprovadas. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** As vezes a gente se depara com uma situação que deveria ter mais carinho para colocar no papel um projeto



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

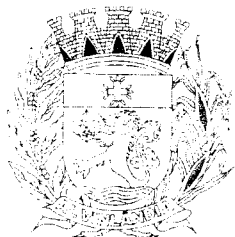
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

desse e a gente entende até que as vezes tentou fazer alguma mas quando a gente tem vontade de fazer a gente faz é o caso dos municípios vizinhos, distritos, que até já usei essa tribuna e disse "Sr. Presidente nós perdemos as vezes em alguns setores para Santa Terezinha", que nesse sistema de esgoto nós perdemos para Santa Terezinha sim, porque lá tem a lagoa de tratamento para Lupércio, Ubirajara, Lucianópolis e tinha se o interesse de se fazer o Ginásio de Esporte e o fez, tinha o interesse de reformar a Creche e reformou, tinha-se o interesse de construir uma escola e construiu, mas o tratamento de esgoto de Alvinlândia não houve interesse por parte do Prefeito, Vice - Prefeito, porque se não nós já tínhamos. Aqui Sr. Presidente diz que temos médico nos finais de semana, mas não temos médico nos finais de semana não e caberia uma emenda aqui, porque tínhamos que ter médico vinte e quatro horas para a nossa população e um dia Alvinlândia terá médico vinte quatro horas para nós colocarmos no plano da educação, saúde em primeiro lugar, tratamento da rede de esgoto, a gente gostaria Sr. Presidente que tivesse falando a realidade no projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Nós fizemos reunião aqui para a adequação desse plano da educação e estivemos reunidos com a 1ª Dama e adequamos com as emendas que aí estão para que se ficasse aproximado do melhor possível, naquela reunião eu até propus Sr. Presidente que na programação do mês de Outubro fizesse-se um concurso com os alunos da escola da EMEF, EMEI, EE, sendo um concurso do Hino Municipal e aproveitando a doação que o Vereador Walter Oliveira Dias fez doando um salário para o melhor Hino Municipal feito, e fiquei sabendo Sr. Presidente que já tem um aluno que já tem esse hino quase pronto faltando colocar somente a música, mas que ele melhorasse isso até o mês de Agosto, então que se fizesse esse concurso e nós premiássemos para que dê mais valor ao trabalho de uma pessoa que as tem o dom de escrever uma música, tenho que aprovar um projeto de acordo com as emendas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Como é gostoso quando se fala que o Vereador está doando um salário para o criador do Hino Nacional, está gravado em Ata e este Vereador assume porque faço parte da história de Alvinlândia e aquele aluno que fizer a letra do Hino Municipal e se tornar público



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

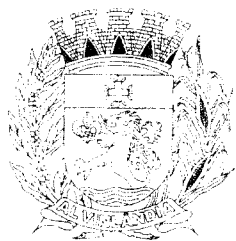
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam.alv@terra.com.br

*Simpátia do Centro Oeste*

vamos ficar na história de Alvinlândia, porque isso é bonito, quando no aniversário do município em uma comemoração cívica se toque o Hino do Município de Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Os dados não nos agradam muito, a gente se depara com os dados de nosso município e entristece bastante, vejam bem que no quadro de nascimento do município em 1998 – 53 nascimentos, 2.002 – 27 nascimentos, então isso para nós é triste ver que a população nem nessa área não está aumento e é sinal que o nosso município está regredindo e na explicação do Sr. Prefeito ele diz que a regressão poderá ser muito grande de 2.007 à 2.009. Outro detalhe muito grande são as atividades econômicas Setor Primário 53%, Secundário 8.38%, Setor Terciário 38.59%, esses dados deixa a gente desanimado, a gente que às vezes quer ver a nossa população crescer e infelizmente fica a desejar. Gostaria de dizer que eu estive Sábado no lixão porque costume pegar o lixo que tem no sítio ensacar e jogar no lixão e quando cheguei ali fiquei triste de ver o sistema que está sendo operado no lixão, então gostaria de deixar registrado aqui que Vossa Excelência pedisse ao Sr. Prefeito para tratar com mais carinho aquilo lá, porque o correto é abrir as valas, fazer a impermeabilização colocar o lixo e tapar e não está sendo feito isso, porque fizeram um enorme buraco e ali jogaram o lixo e misturando com terra e tudo e isso não é adequado, caso contrário o Sr. Pedro Fernandes irá perder a propriedade porque ali é cabeceira e se ficar mal aterrado o lixo com as chuvas descerá o churume para as nascentes dos rios que tem ali, então que se fizesse a maneira correta que seria as valas de cumprido e colocado a impermeabilização para se fazer o aterramento do lixo, também deixar meu protesto aqui que falou-se da Ecologia quando todo ano eu peço para que o Executivo faça o acero em volta do mato da Fazenda Urupês e nunca fui ouvido nessa tribuna, infelizmente vamos perder uma reserva dentro da nossa casa onde futuramente poderia ser o bosque das nossas crianças e vai levar muitos e muitos anos para reflorestar aquilo ali porque tenho fé em Deus que um dia iremos transformar aquilo lá em um Bosque Municipal, uma área Lazer, mas precisa que alguém cuide antes que acaba porque infelizmente está acabando, eu acho que com um pouco mais de carinho nós não deixaríamos aquilo lá virar cinzas, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

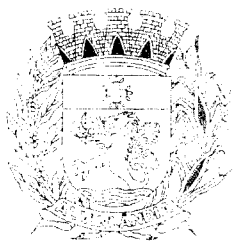
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 14/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura e colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.003 - EXECUTIVO, MENSAGEM 16/2.003**, datado de **24 de Novembro de 2.003**. Assunto.: "Altera Artigos, Parágrafos, itens e subitens da Lei Complementar nº 35/02, de 03/12/02." Em seguida foi feito a leitura do **Parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Muitas vezes a gente se lamenta quando se solicita uma informação até mesmo da Secretaria de Educação e é mal interpretado ou às vezes quando existe a boa intenção por parte do Vereador, a discussão da matéria, a discussão do projeto e a gente não tem maldade no coração a gente se depara depois de algum tempo que vem realmente acontecer aquilo que já era para acontecer. Esse Projeto de Lei Complementar nº 02/03 está alterando Artigos e Parágrafos da Lei Complementar nº 35 de 03/12/02, porque não estava funcionando e Professores que iam se afastar e não se afastou, depois fez a atribuição de aulas e não colocou Professor na classe porque a Professora voltou, só agora em reunião com os Professores a qual eu solicitei que nós vamos ser informados, porque veio a tona e não estava funcionando, mas quando a gente pede uma orientação, explicação é porque queremos um bom funcionamento, tivemos reunião novamente com os Professores e foi explicado mas a resposta quando nós solicitamos o porque do acúmulo daqueles Professores que fazem o supletivo a Diretoria Municipal de Educação apenas nos informou que a resposta do ofício do ofício enviado pelo Vereador Ederley onde perguntamos porque que estava funcionando naquele horário e a resposta é a seguinte "o horário de funcionamento da EMEF "José Bonifácio do Couto" é o mesmo de 1.985 e que não houve alteração porque toda Escola Municipal ou Estadual tem que cumprir cinco horas aulas diária portanto é das 07:00 Hs às 12:00 e das 12:30 Hs às 17:30 hs" mas ela não respondeu o que tínhamos perguntado, mas Deus escreve certo por linhas tortas e passou o tempo e este ano teve que mandar o projeto para cá e este ano irá beneficiar novos Professores, então agora a gente fica contente porque a gente entende que tem que



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

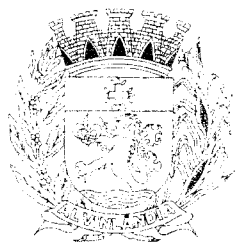
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n° 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpátia do Centro Oeste*

funcionar bem e este projeto para regularizar aquilo que nós tínhamos questionado, porque estava irregular e quando a gente fala a gente sabe o que fala. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Na sexta-feira tivemos reunião quase que o dia todo e este projeto estava também para nós discutirmos, estava aqui a Secretária da Educação e tomei a liberdade de pegar a cópia do projeto e ir até os Professores no qual deixei uma cópia com eles e surgiram algumas dúvidas, então o Sr. Presidente naquela hora marcou-se uma reunião para ontem às 09:00 Hs no qual a maioria dos Vereadores, Professores estiveram aqui e também a Sra. Secretária da Educação e os Professores foram favoráveis ao projeto, vamos criar mais um cargo de Professor e quero dizer que se houve alguma irregularidade na atribuição de aula do ano passado temos que apurar, sou favorável ao projeto devido ao trabalho dos Vereadores marcando reunião as vezes até duas reuniões para o mesmo projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Quando este projeto foi encaminhado a essa Casa de Leis, todos os Professores já tinham sido consultados e estavam sabendo do teor do projeto. No ano passado nós votamos o Estatuto do Magistério Municipal que este ano está sendo adequado e no ano que vem será adequado de novo, o Estado de São Paulo faz 450 anos e São Paulo a cada ano que se passa ele solta uma resolução e desde que restituiu ao Sistema Educacional do estado todo ano solta uma resolução que vai reger o ano seguinte, então em 18/12/02, saiu uma resolução que regeu até essa semana todo o sistema de atribuição como que vai funcionar e funcionou as escolas do estado no decorrente ano, então este projeto simplesmente é para adequar o que "não estava correto no passado" e no ano que vem que façam quiçá que não ocorra nenhum problema, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. *A Requerimento Verbal do Vereador José Roberto Bergamin, o Sr. Presidente consultou o Plenário a possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI*



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

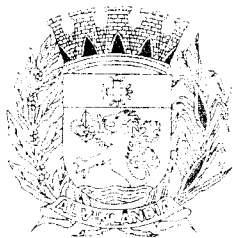
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alvuterra.com.br

*Simpátia do Centro Oeste*

COMPLEMENTAR Nº 02/2.003 - EXECUTIVO. Após obter aprovação dos Nobres Edis, o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.003 - EXECUTIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. *No momento o Vereador **Walter Oliveira Dias**, fez o uso da palavra para fazer um Requerimento Verbal à Presidência.: Gostaria de fazer um Requerimento ao Sr. Presidente de minha autoria que consulte o Plenário solicitando e convocando todos os Servidores da Prefeitura Municipal, porque temos um regime projeto tramitando nessa Casa que é da Reestruturação do Quadro de Funcionários e para lavar a alma de nossa Casa como fizemos com a Educação e vamos fazer com todo o nosso quadro de Servidores, então que Vossa Excelência marcasse um horário na Câmara ou no Centro Comunitário para que desse um horário oportuno para todos os nossos Servidores para que nós possamos discutir juntos o Projeto de Reestruturação do Quadro dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.**: Gostaria de fazer um adendo ao requerimento para que fosse uma reunião com um rol de questionamento para não ter divagações inúmeras ou seja levar o roteiro pronto, solicito que Vossa Excelência inclua no requerimento do Vereador essa solicitação, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Sr. Presidente a Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento também já solicitou por requerimento essa reunião com os funcionários só que como o Vereador disse está solicitado e feito pelo Secretário para que se fizesse a solicitação, mas tudo bem porque o Vereador está fazendo o requerimento e é sempre válido e acho que como vai ser muita gente deveria ser por setores porque estamos aqui para fazer o que há de melhor, meu muito obrigado. Sr. Presidente colocou para apreciação do Plenário o **Requerimento Verbal do Vereador Walter Oliveira Dias**, juntamente com os adendos do Vereadores **José Roberto Bergamin e Luís Carlos Barros Soares.***



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

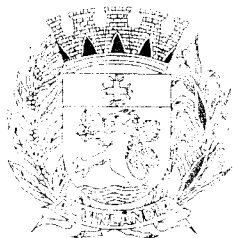
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura do **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2.003**, datado de **12 de Dezembro de 2.003**. Assunto.: "Altera a Redação do Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 18/2.003 - Executivo", de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. Projeto de Emenda esta ao **PROJETO DE LEI Nº 18/2.003 - EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 22/2.003**, datado de **27 de Novembro de 2.003**. Assunto.: "Dispõe sobre a solicitação de autorização para Poder Executivo repassar recursos financeiros para o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, com o escopo de efetuar pagamento junto à União Federal." Em Única Discussão o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2.003- LEGISLATIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**: Naturalmente temos o conhecimento do caos que chama-se Consórcio Intermunicipal de Saúde. Em 1.989 os três municípios Ocaçu, Lupércio e Alvinlândia cometeram um crime contra as suas próprias Prefeituras de ter fundado um consórcio para assim cuidar da saúde do Município o qual virou um câncer para qualquer administração que se passou em Alvinlândia, esquecemos as outras duas cidades por ser um problema deles e lembramos da cidade de Alvinlândia, porque o caos que se passou daquele projeto para cá é um total absurdo do descaso do dinheiro público, convocado ainda nessa Casa de Leis duas CPI as quais pelos três municípios não foram concluídas no ano de 1.995, porque não existia documentação alguma sobre o referido consórcio o qual já citei aqui nessa tribuna várias vezes a intolerância que se concede e a maneira que se lida com o dinheiro público, como o Diretor e Presidente do referido consórcio é um verdadeiro absurdo e hoje a dívida com o INSS e a União Federal é de exatamente dois milhões de reais, a qual até Março do próximo ano poderá chegar a quase dois milhões e quinhentos mil reais porque o juro requerido é de vinte por cento do valor. Essa dívida não foi constituída por nenhum Executivo e sim constituída por má direção de Diretorias os quais nem sequer ali prestavam contas das finanças recebidas do SUS ou dos Municípios. A referida emenda nº 09/2.003, de minha autoria ela vem exatamente colocar que o CISA terá com exclusividade este dinheiro para



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

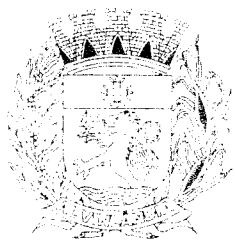
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

pagamento do REFIS e digo mais, o refis é feito pelo Governo Federal através do Congresso e em Outubro ele foi prorrogado até 31 de Dezembro desse ano ou seja o CISA perder a oportunidade de parcelar essa dívida não mais poderá parcelar por uma segunda vez e uma matéria de duas páginas no jornal de Bauru está a disposição para que vocês leiam e vejam a situação que encontra-se o referido consórcio que deveria se chamar câncer. Então Srs. Vereadores temos este período para se vote projeto que o REFIS que é a oportunidade dada pelo Governo Federal para as empresas privadas, empresas públicas e autarquias, portanto a dívida referida nesse consórcio não é dos Srs. Prefeitos e do Executivo e sim do município. Existem um porém que a penhora dos bens dos referidos gestores municipais já está sendo contestada a qual se acontecer e que provavelmente de esta penhora ser julgada favorável a devolução aos Prefeitos os municípios não terá nem condições de tocar o orçamento de 2.004 em diante, peço apoio aos Srs. Vereadores para que essa emenda seja usada para pagar essa dívida no parcelamento de cento e oitenta meses que o Governo Federal permite, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Esta é uma das matérias que eu considero mais importante porque se eu votar favorável a este projeto eu estou socando Alvinlândia em um buraco e eu não posso fazer isso, apesar da emenda do Sr. Presidente a qual fala a finalidade exclusividade que não é só o mérito da emenda que nós iremos falar e sim falar do mérito do projeto porque em 2.001 este vereador fez um requerimento pedindo informações sobre o Hospital Regional de Alvinlândia, Lupércio e Ocaçu e foi endereçado ao Presidente dessa Casa que providências nenhuma tomaram naquela oportunidade e não tive resposta e ficou engavetado e até hoje eu não sei que situação que está o hospital, agora o Prefeito me manda aqui uma despesa para o município de Alvinlândia de aproximadamente setecentos mil reais, será que permite a nós votarmos favorável hoje, porque que dois mil e um para cá tem processo correndo na justiça e ninguém nos informou e foi aprovado pelos Srs. Vereadores. Eu acho Sr. Presidente que para o bem de nosso município e para o bem de nossa comunidade e do nosso dinheiro público primeiro temos que fazer o pedido de uma prestação de contas desse hospital, porque nós vamos comprometer o nosso município sem saber onde que está os bens móveis daquele hospital, tem pressa,



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

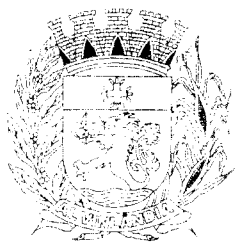
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

mas não para mandar um projeto onde o Prefeito mandou um projeto dizendo que penhorou os bens dos Ex-Prefeitos e penhorou foi porque não tiveram a responsabilidade de cumprir com as obrigações, a direção do hospital não teve a responsabilidade, mas é fácil os Prefeitos mandarem para as Câmaras e nós votarmos favorável e socar os municípios em um parcelamento de cento e oitenta meses e compromete o orçamento do município, se nós tivermos sabendo onde que estão os equipamentos do Hospital, Sr. Presidente eu tenho informação de pessoas que tem equipamentos do hospital em outros municípios, fora dos municípios do consórcio. Gostaria de saber quem que autorizou a retirar equipamentos do Hospital para outro município, então não é que somos contra é que devemos fazer um levantamento, relatório, a prestação de contas do inventário, dos bens móveis para sabermos em que pé que está e depois podemos pensar sim em um parcelamento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Através de uma análise do Desembargador eles vão ter favorável a eles e o INSS vai seqüestrar o dinheiro aí não tem mais saúde, pagamento de funcionários e nós podemos fechar as portas e irmos embora. Os Srs. Prefeitos parecem que eles tem uma reunião em São Paulo e eles ficarem livres do bloqueio dos seus bens que vier nos cofres aí a Prefeitura pode fechar as portas porque todo o dinheiro ele vai lá e cada para ele e não é só da saúde e sim todo dinheiro. Gostaria de perguntar ao Sr. Presidente se a Câmara Municipal de Lupércio, a Câmara Municipal de Ocaçu já entrou com esse projeto na Câmara e se foi aprovado Sr. Presidente, já que aprovou, podíamos fazer o que Vereador Walter falou mas para nós aqui o problema é tempo e temos até o dia 31 de Dezembro e se perdermos esse tempo aí sim nós iremos colocar a nossa Prefeitura em um grande abismo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** No meu ponto vista naquela estância onde os Prefeitos dos três municípios buscaram a contestação do seqüestro de seus bens para garantir o pagamento se eles buscaram uma estância para ver se serão favorável ou contrário a essa emenda para que a justiça possa então tirar a penhora de seus nomes, porque então que a Câmara Municipal de Alvinlândia que não tinha se preocupado ainda, mesmo porque a estância Comarca de Garça não se manifestou o recurso que Vice - Prefeitos



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

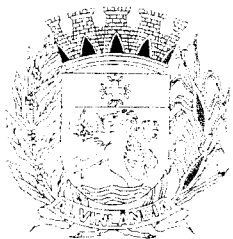
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpátia do Centro Oeste*

solicitaram porque nós Vereadores devemos nos manifestar quando lá sair a decisão aí teremos como aprovar a Lei parcelar e buscar outros meios aí, mas enquanto a justiça achou por bem deixar ali os três Prefeitos para manter o pagamento deixa eles que resolvam lá o concurso do supremo recurso, estamos aqui e tudo é uma política e depende da política e política são números, bancada e nós estamos aqui para representar o município e acho que não devemos antecipar porque isso aqui é uma corte, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Primeiramente gostaria de chamar a atenção do Sr. Presidente e dizer que verificando aqui na mensagem onde diz a Lei Federal 10688/03, no Projeto a Lei veio com 10.636/03, então precisamos ver embora possa ser um erro de digitação. Aqui cada um tem a sua opinião e quem quiser ser contra eu que seja mas eu tenho a minha opinião e sempre existe uma chance e será que está não é a última chance e a responsabilidade de cada um nós devemos apurar sim e esse consórcio já estou com ele engasgado há muitos anos e devemos lutar por isso, voto favorável devido o meu pensamento e este parcelamento jamais poderá vir em outra oportunidade e por isso voto favorável, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** O vereador Aparecido Célio citou o Fórum da Comarca de Garça, mas sendo um processo a nível federal é o Fórum Federal de Marília e esse processo do REFIS toda a unidade da federação tem o direito de parcelar Vereador Walter e o Senhor sabe disso, não é fácil fazer com que a dívida seja paga e até concordo, mas não concordo com Vossa Excelência que se responsabilize o Gestor financeiro para uma dívida que vem desde 1.989, o embargo que o Ex-Prefeito Anézio, Orlando, Valdomiro, Dorival e Alvin Dias entrarem na Justiça a Justiça vai dar a eles o embargo e os municípios vão fazer parte direta no projeto e nós temos vários políticos que pleiteiam-se e não irão administrar em 2.005 por simplesmente a irresponsabilidade de não parcelar uma dívida a qual o refis permite que é uma Lei Federal e temos que colocá-la em vigor porque temos aí o prazo de menos de quinze dias para que votamos em duas votações esse projeto e que não deixe esse caos na Prefeitura a partir do ano que vem, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

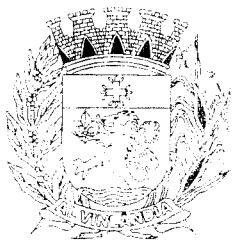
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpátia do Centro Oeste*

**Oliveira Dias.:** Eu não estou dizendo que não poderá ser parcelado eu estou pedindo que nós tenhamos em mãos a prestação de contas daquele hospital, porque lá existe bens imóveis e bens móveis como é o caso das casas que são patrimônios também de Alvinlândia, tem outra coisa Sr. Presidente que pensando que também estou pleiteando o cargo é uma responsabilidade muito grande e vamos fazer o levantamento e tem que existir um responsável e uma conversa que eu tive com o promotor ele me disse para que não fizesse nada no escuro, procure um levantamento porque deve existir alguém responsável por tudo, eu não sou contra, mas votar sem saber o que existe naquele hospital é lamentável por nós, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Gostaria de fazer uma pergunta se alguns de vocês se lembram quando nós tentamos fazer aquela união conjunta das três Câmaras para apurar as responsabilidades, então é bom que a gente chegue a uma conclusão e talvez devêssemos sim apurar responsabilidades, patrimônio do hospital, mas essa Casa já tentou por duas vezes, gastou dinheiro com advogado e não se conseguiu apurar nada e ainda dizem que a Casa que existe lá dizem que Alvinlândia não tem parte, os equipamentos diz que ficou para o Centro de Saúde de Lupércio e por fim só apurou dívidas, a única coisa que restou para Alvinlândia e Ocaçu foram dívidas, então infelizmente se não quisermos estragar o futuro mas ainda nós temos que pagar. Quem foi Vereador desde 1.989, aprovamos o consórcio e hoje estamos aqui novamente tentando liquidar esse consórcio e infelizmente é triste ver aquele Hospital fechado e eu gostaria que ele estivesse aberto e foi a minha sugestão em 1.997 quando o Prefeito Alvin Dias tomou posse então que ele fechasse o Hospital e fizesse uma auditoria no prazo de trinta dias e reabrisse novamente, mas a sugestão nossa não foi ouvida e depois a coisa foi pegando e fui pego de surpresa e fui chamado no último minuto que iria fechar o Hospital e hoje estamos aí como parcelamento e se não parcelarmos igual nós já parcelamos muitas vezes o INPS vai bloquear o FPM e a consequência vai ser muito maior, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** Com relação ao parcelamento todos os bens móveis e imóveis ao se conciliar um consórcio tem que usar um registro o porque que não foi terminado a CPI é porque a Comissão não foi competente para julgar o caso,



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

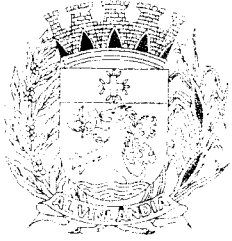
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpátia do Centro Oeste*

existe um jogo político por trás disso existe e se isso não for respeitar nunca uma comissão dá - se o parecer favorável para condenar alguém, mas atrás aqui para ver, aqui a verdade vem à tona, atrás o mesmo processo que irei rever folha por folha, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/2.003 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Única Votação. Aprovada por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura e colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 18/2.003 - EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 22/2.003**, datado de **27 de Novembro de 2.003. Assunto.:** "Dispõe sobre a solicitação de autorização para Poder Executivo repassar recursos financeiros para o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, com o escopo de efetuar pagamento junto à União Federal." Acrescido da **Emenda Modificativa nº 09/2.003 - Legislativo**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Sr. Presidente com a vossa permissão eu gostaria de convocar aqui para lavar a alma deste Vereador e de todos nós eu tive uma idéia brilhante e vamos fazer o seguinte, vamos marcar uma audiência como nosso Promotor Público da nossa Comarca e vamos nós Vereadores tirar um parecer com ele, porque assim iremos lavar a alma pela nossa sabedoria, inteligência, responsabilidade, porque teve gente responsável na diretoria desse hospital e chegou onde chegou e o Promotor vai nos receber e nos dizer quais providências tomar e estou preocupado com o nosso município, não quero atrapalhar o andamento de nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Eu concordo com Vossa Excelência que devemos lavar a alma como sempre digo nessa tribuna, só que este Vereador foi juntamente com o Vereador José Eduardo Ultramarí foi até o fórum de Garça e o Promotor o Dr. Izauro tirou licença e o Dr. Gilson também está de licença e quem está lá é Promotor de Pompéia que está substituindo e pode tentar marcar audiência, ele inclusive nos atendeu hoje e deu-nos um parecer em dúvida que a gente tinha e eu acho louvável que o Sr. Presidente suspendesse a Sessão e nós fizéssemos o seguinte,



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

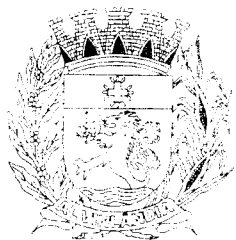
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

já foi feita duas CPI e não conseguiu apurar nada então vamos fazer a terceira CPI e vamos aproveitar os dados que existe da 1ª e da 2ª, então eu pediria ao Sr. Presidente que consultasse o plenário sobre essa possibilidade, suspendemos a sessão e fazemos um requerimento e aprovamos a CPI e a Câmara faz a CPI a partir de janeiro para que se apure onde que está o patrimônio daquele hospital, infelizmente tinha o Vereador João Carlos que era advogado, tinha o Vereador Alcídio Alves, Alcides Alves, Aristides Teruel, Luís Carlos, José Soares e mais colegas, mas não conseguimos apurar porque não se acha nem o livro de patrimônio daquele hospital, então quem sabe essa nova Legislatura aqui tem café no bule e nós vamos fazer esse bicho ferver, meu muito obrigado. O Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de suspender a Sessão por cinco minutos, a requerimento verbal do Vereador José Roberto Bergamin. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 52/2.003**, de **15 de Dezembro de 2.003**, de autoria do Vereador **José Roberto Bergamin**. **Assunto.:** "Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA." O referido Requerimento nº 52/2.003 segue assinado pelos Vereadores.: José Roberto Bergamin, Célio Henrique Bastos Marini, Walter Oliveira Dias, Ederley Marco do Santos Briquezi e Aparecido Célio Horácio. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Eu não irei discutir o requerimento e sim vou apenas Sr. Presidente porque ainda está em tramitação a discussão do projeto e vou pedir vistas a esse projeto do REFIS para que na conclusão dele depois de nós conversarmos com o Promotor nós concluimos a vista, quanto mais rápido formos mais rápido daremos andamento no projeto e sem dúvida que o requerimento que nós acabamos de assinar para apurar as irregularidades do Hospital é evidente que essa Casa tem café no bule sim e nós vamos trazer a tona os responsáveis, porque a final de contas nós estamos assumindo uma despesa que vem tirar de nossas crianças o leite, remédio, que vem dificultar os próximos dias e não estamos aqui para prejudicar nenhum dos Prefeitos que passaram, então vamos com esse pedido de vistas uma hora oportuna conversar com o Promotor, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco do Santos Briquezi.:** Este



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

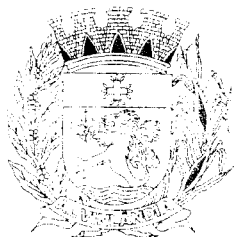
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Vereador gostaria de deixar registrado nessa tribuna que não tem melhor do que esse Vereador para falar sobre uma CPI, porque este Vereador este Vereador gosta das coisas certas, corretas, porque todos pedidos de CPI eu assinei e inclusive a maioria foi contra João Batista Briquezi, ele foi Prefeito e se ele errou tem que pagar e este Vereador gosta da coisa certa e gostaria que os Srs. Vereadores não esquecem o que este Vereador deixou registrado nessa tribuna, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir sobre o **REQUERIMENTO Nº 52/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente comunicou que fica convocado o prazo de 90 (noventa) dias, para que os 05 (cinco) Vereadores que assinaram o requerimento compõe a Comissão Parlamentar de Inquérito. Volta em Discussão o **PROJETO DE LEI Nº 18/2.003 - EXECUTIVO**. Fazendo O uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: Gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Presidente se há tempo hábil para fazer tudo isso e entregamos o projeto no prazo determinado? O Sr. Presidente respondeu ao Vereador que o projeto está em tramite e tem que entregar até dia 31 de Dezembro. Volta a fazer o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: Então há tempo hábil, porque nada impede que nós fazemos, podemos votar em primeira votação hoje e votar em segunda votação em outra sessão, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.**: O pedido de vistas é a minha preocupação devido o tempo que nós não temos, marcar uma audiência com o Promotor será que ele tem o tempo disponível neste final de ano, é muito difícil conseguirmos, não impeço que faça nada, mas devemos votar em 1ª Discussão ainda hoje esse é meu ponto de vista, para que não fique comprometido o recurso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Só para esclarecer, com relação ao Promotor Público amanhã mesmo pode ir lá conversa e tem diálogo e se quiser marcar uma Extraordinária amanhã nós votamos, então já que todos foram solidários e aprovaram o requerimento desse Vereador porque não ser solidário com o pedido de vistas do Vereador, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter**



## *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

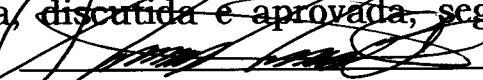

*Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"*

*CNPJ.: 49.887.516/0001-99*

*Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP*

*Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br*

*Simpátia do Centro Oeste*

**Oliveira Dias.:** Eu acho que ficou bem esclarecido para todos que nós podemos fazer da forma que foi discutido, mas eu gostaria que nós todos tivesse a oportunidade de irmos todos juntos e podemos votar este projeto em uma única sessão em 1ª e 2ª Votação e dessa forma nós iremos ter a luz, então fica da vontade de Vossa Excelência de marcar a audiência, meu muito obrigado. O Sr. Presidente colocou em Votação o Pedido de Vistas do Vereador Walter Oliveira Dias, ao Projeto de Lei nº 18/2.003 - Executivo. Aprovado por 05 (cinco) Votos Favoráveis e 02 (dois ) Contrários. O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Walter Oliveira Dias, que o mesmo tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para concluir o Pedido de Vistas. Não havendo mais matéria para a presente Sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  e Secretário .